



**RECEBIDO**

24/06/2021

*[Handwritten signature]*

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB  
CASA CÍCERO DE SOUZA LIMA  
GABINETE DO VEREADORA AUCÉLIA DA SILVA FEITOSA**

## **INDICAÇÃO Nº 005/2021**

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretária de Saúde de São Sebastião do Umbuzeiro, a inclusão dos profissionais da área da Assistência Social no grupo prioritário do Plano Municipal de Vacinação contra à Covid-19.

### **JUSTIFICATIVA:**

A garantia de vacinação contra a Covid-19 para toda a população brasileira pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é o caminho para o controle da pandemia que vivemos atualmente no Brasil e no mundo. Muitas vidas foram ceifadas e é preciso lutar pela não individualização do acesso à vacina, para que não se amplie ainda mais as desigualdades do nosso país. Portanto, essa defesa tem sido a estratégia central e coletiva das/os Assistentes Sociais na luta pela garantia da vacinação universal, pública e gratuita.

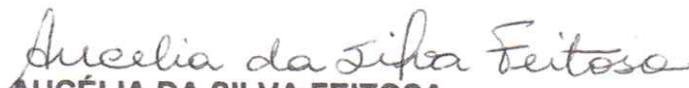
Entretanto, compreende-se a impossibilidade de imunização de toda a população de uma única vez, considerando a dificuldade de se adquirir insumos para produção da vacina em larga escala diante deste quadro pandêmico sem precedentes, sendo necessário a organização de um plano de vacinação.

Desde o início da pandemia muitos serviços públicos e atividades foram considerados essenciais, não sendo permitida a sua paralização no atendimento à população. Para isso, foi publicado o Decreto Presidencial nº 10.344, de 11 de maio de 2020, que altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, definindo um rol de serviços públicos e atividades essenciais ao

controle da doença.

Neste cenário, a Assistência Social foi considerada serviço público e atividade essencial, não podendo ter os serviços e atividades interrompidas, sendo indispensável ao atendimento à população em estado de vulnerabilidade e em suas necessidades, visto que os trabalhadores da assistência social possuem função essencial neste momento em que precisam cuidar e proteger a sociedade, contribuindo com o atendimento dos/as usuários/as relacionados/as à Covid-19, principalmente as ações direcionadas aos familiares, com ações de orientações, dirimindo dúvidas, realizando encaminhamentos, garantindo benefícios eventuais e ampliando o direito de acesso aos serviços disponíveis nas diferentes políticas públicas e sociais. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 14 de junho de 2021.

  
**AUCÉLIA DA SILVA FEITOSA**  
**VEREADORA PROPONENTE**